



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 120/2013 DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 61/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013.

CREDOR:	EJS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ: 13.148.467/0001-25
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA QUE O VIGENTE ENCONTRA-SE DESATUALIZADO E CONTEMPLANDO SITUAÇÕES QUE CONSTITUEM EM AFRONTA AOS DEMAIS PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS, E NÃO ATENDE ÀS NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO
VALOR:	R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor EVERTON BARBIERI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, vem, por meio deste, ratificar a autorização, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa "EJS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME"- CNPJ nº. 06.224.121/0001-01", no valor total de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), tudo conforme documentação constante no Processo nº. 61/2013 de Dispensa de Licitação nº. 16/2013.

Esperança Nova/PR, aos 13 de Setembro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal